



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 03/2022

RIO DOS BOIS, 14 de abril de 2022.

“Declara facultativo o ponto na data que específica”.

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

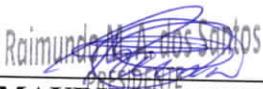
DECRETA:

Art. “1º - Fica transferido facultativo o ponto no dia 14 de abril de 2022, respectivamente quinta-feira e feriado do dia 15 Sexta – feira (**Paixão de Cristo**) no serviço administrativo da Câmara municipal”. Ficando transferidos para os dias 20, (**21 de abril feriado dia do Tiradentes**), 22 de abril de 2022. (quarta-feira, quinta- feira e sexta-feira. Retomando no dia 25 de abril de 2022.

Parágrafo 1º. O expediente da quinta - feira e sexta – feira (dia 14,15 de abril de 2022) será normal nas repartições municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de abril de 2022.



RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariosbois@outlook.com